



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
354/15	106

PROCESSO N.º 354/2.015

CARTA CONVITE N.º 086/2.015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO PARQUE DE AVENTURA BOQUEIRÃO SUL, NO BALNEÁRIO CANANÉIA PARK, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA.

ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

DA CARTA CONVITE N.º 086/2.015

Às 10:00 horas do dia 31 de julho do ano de dois mil e quinze, estiveram presentes a sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ilha Comprida, para a abertura da CARTA CONVITE supra citada, os membros da Comissão Municipal de Licitações, designados conforme a portaria, sendo: o Sra. ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA (Presidente), o Sra. CREUNICE DOS SANTOS SILVA (Membro), Srº VALDINEI JOSÉ DA SILVA e o Sr DOUGLAS VENTURA DA SILVA (Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços), sob presidência da Sra. ANTONIA, designados para apreciar, analisar e julgar a CARTA CONVITE N.º 086/2015, do Processo 354/2015, cujo objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO BÁSICO DO PARQUE DE AVENTURA BOQUEIRÃO SUL, NO BALNEÁRIO CANANÉIA PARK, NO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA** conforme especificações no anexo do edital. Foi enviado o edital completo, convidando as seguintes empresas para participarem do presente certame licitatório: ECOAÇÃO TURISMO DE AVENTURA LTDA – ME, UGGI TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA EPP e a empresa TECTOM SERVIÇOS VERTICAIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP; contudo, até o horário estipulado, enviaram os envelopes via portador para participar do certame as empresas: ECOAÇÃO TURISMO DE AVENTURA LTDA – ME, UGGI TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA EPP representado pelo representante legal Sr Marcelo Krings portador do documento de identidade RNE: nº W660533-1 e a empresa TECTOM SERVIÇOS VERTICAIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP representado pelo representante legal Sr Tomas Gridi Papp portador do documento de identidade (CNH) nº 03241602843. Iniciados os trabalhos, o presidente procedeu a abertura dos envelopes, “envelope 01 – Documentos de Habilitação” das licitantes, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03 (três) empresas licitantes por ter apresentado de forma completa e válida, toda a documentação exigida pela cláusula 05 do edital. Perguntado aos representantes presentes sobre a decisão da Comissão os mesmo declinam do direito de interpor recurso e prazo da decisão da Comissão Julgadora de Licitação. A empresa ECOAÇÃO TURISMO DE AVENTURA LTDA – ME, cujo representante não participou para o acompanhamento dos trabalhos, apresentou a formalização escrita da desistência da interposição de recurso. Perante o exposto os membros da Comissão procederam a abertura dos “envelopes 02 – Proposta Comercial”, passando a seguir os documentos para serem rubricados por todos os membros da Comissão e representantes presentes. Após análise, ficou comprovada a habilitação das 03(três) propostas, por atenderem de forma completa e válida, todas as exigências da cláusula 07 do edital. Restando a classificação dos valores globais propostos, apresentados da seguinte forma: a empresa UGGI TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA EPP, vencedora pelo valor global de R\$ 135.000,00, a segunda colocada a empresa TECTOM SERVIÇOS VERTICAIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP pelo valor global de R\$ 139.000,00 e a terceira colocada a empresa ECOAÇÃO TURISMO DE AVENTURA LTDA – ME pelo valor global de R\$ 145.000,00. Diante da classificação a Comissão resolveu se manifestar pela adjudicação da proposta da empresa vencedora uma vez que os preços apresentados encontram-se dentro da média praticada no mercado, conforme cotações constantes no processo administrativo do presente certame, cabendo salientar que os concorrentes afirmam abrir mão do prazo de recurso e a empresa ECOAÇÃO TURISMO DE AVENTURA LTDA – ME encaminhou em seu envelope, carta de desistência de recurso, onde afirma abrir mão do prazo de recurso concordando com as decisões tomadas



Prefeitura Municipal de Ilha Comprida

ESTÂNCIA BALNEÁRIA

Processo nº	Fls.
354/15	107

pela Comissão Municipal de Licitações. Nada mais havendo a constar, o Presidente deu por encerrada a sessão, lavrada a presente ata que lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Licitações, que se fizeram presentes. Eu, CREUNICE DOS SANTOS SILVA, secretariei a presente sessão.


ANTONIA OLIVEIRA DE SOUZA – Presidente da CPL


CREUNICE DOS SANTOS SILVA – Membro da CPL


VALDINEI JOSÉ DA SILVA – membro da CPL


DOUGLAS VENTURA DA SILVA – Representante do Departamento de Projetos, Obras e Serviços


TECTOM SERVIÇOS VERTICAIS COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI – EPP
Tomas Gridi Papp - representante legal


UGGI TECNOLOGIA E ARQUITETURA LTDA EPP
Marcelo Krings - representante legal